

## Allied Tecnologia S.A.

CNPJ/ME nº 20.247.322/0037-58 – NIRE 35.300.465.369 – Companhia Aberta – Código CVM nº 02533-0

**Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2026**

**Allied Tecnologia S.A.** (“Companhia”), vem pelo presente, nos termos do art. 124 da Lei 6.404/76 (“Lei das S.A.”), e dos artigos 4º e 6º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) 81/22 (“RCVM 81”), convocar Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia (“Assembleia” ou “AGOE”), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 24 de abril de 2026, às 10h30, de modo exclusivamente presencial, na sede social da Companhia, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, à Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 22º andar, Brooklin Paulista, CEP 04578-911, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte Ordem do Dia: **1. Em Assembleia Geral Ordinária: 1.1** as demonstrações financeiras da Companhia contendo as notas explicativas, acompanhadas do relatório e parecer dos auditores independentes e do relatório anual e parecer do comitê de auditoria, bem como o relatório da administração e as contas dos administradores, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2025; **1.2** a destinação do resultado da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31/12/2025; **1.3**, a fixação do número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2027; **1.4**, a eleição de membros ao Conselho de Administração da Companhia para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2027; **1.5** a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social a se encerrar em 31/12/2026; e **2. Em Assembleia Geral Extraordinária: 2.1** a aprovação da alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social para atualizar o capital social totalmente subscrito e integralizado da Companhia, em razão dos aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado; **2.2** aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia em razão da aprovação das deliberações anteriores; **2.3** a autorização para os Administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, caso aprovadas. **Informações Gerais: Documentos à disposição dos acionistas:** A Proposta da Administração (“Proposta”) contemplando toda documentação relativa às matérias constantes da Ordem do Dia da AGOE, com a justificativa para a sua realização no formato presencial, o boletim de voto à distância (“Boletim”), todos os demais documentos previstos na RCVM 81 e na Lei das S.A. e outras informações relevantes para o exercício do direito de voto foram disponibilizados, nesta data, e encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, bem como nos websites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da Companhia (<http://ri.alliedbrasil.com.br>). **Participação dos acionistas na AGOE:** Poderão participar da AGOE os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escrituradas da Companhia ou em custódia fungível, conforme dispõe o artigo 126 da Lei das S.A.: (i) pessoalmente; (ii) por seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos; ou (iii) via Boletim, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para o exercício do voto a distância constam do modelo de Boletim e do item 1.1.2 do Manual de Participação em AGOE da Allied Tecnologia S.A., os quais podem ser acessados nos websites da Companhia (<http://ri.alliedbrasil.com.br>), da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)). **Documentos necessários:** Os acionistas que desejem participar da AGOE, que será presencial, deverão enviar para o e-mail [ri@alliedbrasil.com.br](mailto:ri@alliedbrasil.com.br), com solicitação de confirmação de recebimento, preferencialmente até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data designada para a realização da Assembleia – ou seja, até o dia **22 de abril de 2026 (quarta-feira)** – os seguintes documentos: (i) quando pessoa física: documento de identidade com foto do acionista e, quando representado por procurador, documento de identidade de seu representante legal e cópia do documento que comprove os poderes do signatário; (ii) quando pessoa jurídica: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social, ata de eleição de Conselho de Administração (se houver) e ata de eleição de Diretoria que comprovem a eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à Assembleia e/ou procuração, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e (iii) quando fundo de investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: RG, RNE, CNH, Passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas. A Companhia esclarece que, excepcionalmente, dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para a sede social da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do acionista, a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista que tenham sido originalmente lavrados em língua inglesa ou espanhola, bastando o envio de cópia simples das vias originais para o e-mail da Companhia indicado acima. Os Boletins de voto à distância poderão ser enviados pelos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia; do escriturador das ações da Companhia; do depositário central; ou diretamente à Companhia, conforme disposto no item 1.2.4. do Manual de Participação em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia e no modelo de Boletim, até **20 de abril de 2026**. Eventuais Boletins recebidos após essa data serão desconsiderados. Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na AGOE, bem como a justificativa para a sua realização no formato presencial, constam do Manual de Participação em AGOE, que pode ser acessado nos websites da Companhia (<http://ri.alliedbrasil.com.br>), da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)). Nos termos dos artigos 3º e 4º da Resolução CVM 70/22, o percentual mínimo do capital votante da Companhia necessário à (i) requisição de adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% e (ii) requisição de instalação do Conselho Fiscal é de 2%. São Paulo/SP, 25 de março de 2026. **Rafael Patury Carneiro Leão** – Presidente do Conselho de Administração. (25, 26 e 27/03/2026)

## Brasil Cash Instituição de Pagamento S.A.

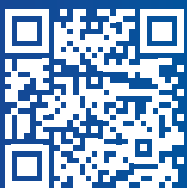
CNPJ/MF nº 30.507.541/0001-71 - NIRE 35.300.574.095

### Edital de Convocação

Pelo presente Edital de Convocação, o Sr. **Maurício Caviglia**, Diretor Presidente da **Brasil Cash Instituição de Pagamento S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.507.541/0001-71, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.574.095 (“Companhia”), nos termos do Artigo 124, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), **convoca** todos os acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da Companhia, localizada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, à Alameda Rio Negro, nº 1.030, escritório 206, Condomínio Stadium, Bairro Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP: 06454-000, no próximo dia **08 de abril de 2026, às 10:00**, em 1ª chamada, e às **11:00**, em 2ª chamada, no mesmo dia e endereço, para deliberarem acerca da seguinte ordem do dia: (i) o aumento do capital social da Companhia; (ii) em se aprovando o item “i” acima, a alteração do Artigo 5º do Capítulo II do Estatuto Social da Companhia; e (iii) a consolidação do estatuto social da Companhia. Barueri – SP, 26 de março de 2026. **Maurício Caviglia** – Diretor Presidente. (27, 28 e 31.03.2026)

# Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

[datamercantil.com.br](http://datamercantil.com.br)

☎ Contato: (11) 3361-8833

✉ Orçamentos: [comercial@datamercantil.com.br](mailto:comercial@datamercantil.com.br)

# DATA MERCANTIL

São Paulo



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 27/03/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)

